



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 06012/2003/RJ CONDU/COGPI/SEAE/MF

Em 21 de janeiro de 2003.

Referência: Ofício nº 6022/2002/SDE/GAB, de 26 de dezembro de 2002

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.009292/2002-99

Requerentes: Cadbury Schweppes Plc e Pfizer Inc.

Operação: Aquisição do negócio de confeitos de açúcar do Grupo Pfizer pela Cadbury Schweppes Plc.

Recomendação: Aprovação sem restrições

Versão: Versão Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **Cadbury Schweppes Plc e Pfizer Inc.**

I. Das Requerentes

I.1. Cadbury Schweppes plc

A Cadbury Schweppes plc, doravante ‘Cadbury’ é uma sociedade de origem inglesa de capital aberto e tem suas ações negociadas na Bolsa de Valores de Londres. Não há acionistas que possuam mais do que 5% do capital social da Cadbury. A Cadbury é uma empresa do Grupo Cadbury, também de origem inglesa.

O Grupo Cadbury atua principalmente na produção, distribuição e venda de bebidas diversas, confeitos e alimentos relacionados. O Grupo tem, no Brasil, participação direta ou indireta nas empresas: Cadbury Stani do Brasil Produtos alimentícios Ltda. e Cadbury Refrigerantes do Brasil Ltda.

O Faturamento da Cadbury e do Grupo Cadbury é listado na tabela abaixo:

Quadro I – (Confidencial)

Fonte: Requerente Elaboração: SEAE

Em janeiro de 2001, o Grupo Cadbury adquiriu a Marca Mantecol na Argentina, assim como seus ativos relacionados. Mantecol foi incorporada pela Cadbury Stani Saic. A operação foi notificada perante a *Comisión Nacional de Defensa de la Competencia* da Argentina sob o número 064001210/2001 e foi aprovada em março de 2001.

A Cadbury não atua diretamente no Brasil. No entanto, em 2001, a Cadbury exportou bebidas para o Brasil no valor¹ de US\$ 226.672,94 (R\$ 532.681,41) e para o Uruguai no valor² de US\$ 81.000,00 (R\$ 190.350,00). No Brasil, o Grupo Cadbury atua através da Cadbury Stani do Brasil Produtos Alimentos Ltda. que é uma empresa de representação e distribuição e também através de atacadistas e distribuidores. No Brasil, o Grupo atua na venda de “candies” e produtos de chocolate.

A Cadbury refrigerantes do Brasil é uma empresa inoperante.

I.2. Pfizer Inc.

A Pfizer inc., doravante “Pfizer” é uma sociedade devidamente constituída e existente de conformidade com as leis dos Estados Unidos da América, de capital aberto e tem suas ações negociadas na Bolsa de Nova York, Londres, Euronext e Suíça. Suas ações ordinárias também são negociadas em várias Bolsas regionais dos Estados Unidos. O único acionista que possui mais de 5% do capital social é a Pfizer Luxembourg S/A com 99,99% do capital social.

No Brasil, o Grupo Pfizer possui participação direta ou indireta nas seguintes empresas Laboratórios Pfizer Ltda. e Werner-Lambert Indústrias e Comércio Ltda.

O Faturamento³ da Pfizer e do Grupo Pfizer é listado na tabela abaixo

Quadro II – Faturamento em 2001 (R\$)

	Brasil	Mercosul*	Mundo
Pfizer	R\$ 934,1 milhões	R\$ 263,9 milhões	R\$ 75,7 bilhões
Grupo Pfizer	R\$ 934,1 milhões	R\$ 263,9 milhões	R\$ 75,7 bilhões

*Excluindo Brasil

Fonte: Requerente Elaboração: SEAE

Em fevereiro de 2000, a Pfizer adquiriu a The Warner Lambert Company. Tal operação foi devidamente notificada às autoridades antitruste brasileiras e foi aprovada em 9 de janeiro de 2002. Ato de Concentração n.º 08012.001844/00-51

¹ Valores em dólares convertidos usando a taxa de câmbio média para 2001 de R\$ 2,3438/US\$ 1,00 Fonte: BACEN

² Valores em dólares convertidos usando a taxa de câmbio média para 2001 de R\$ 2,3438/US\$ 1,00 Fonte: BACEN

³ Valores em dólares convertidos usando a taxa de câmbio média para 2001 de R\$ 2,3438/US\$ 1,00 Fonte: BACEN

Em 23 de novembro de 1999, a WL Cumbica LLC adquiriu e cedeu para a Warner-Lambert Indústria e Comércio Ltda. todos os direitos e ativos relativos ao negócio de candies da Kraft Lact Suchard Brasil S.A. Tal operação encontra-se sob a análise do CADE aguardando decisão final. Ato de Concentração nº 08012.012223/99-60.

Em 28 de abril de 2000, a Pfizer vendeu para Stryker a divisão Howmedica, relativa aos produtos cirúrgicos e equipamentos. Ato de Concentração nº 08012.007312/00-54. Aprovado pelo CADE em 27 de setembro de 2000.

Em 28 de setembro de 2000, a aquisição pela Philipp Brothers dos ativos e negócios da Pfizer referentes a produtos relacionados com aditivos de alimentos limitados para animais. Ato de Concentração nº 08012.005510/2000-54.

Em 8 de abril de 2002, foi apresentado o Ato de Concentração nº 08012.002653/2002-79 referente à Concessão exclusiva pela Pfizer do direito de conjuntamente desenvolver com a Boehringer a promoção de produtos sob a marca Spiriva no território nacional.

Em 13 de julho de 2002, foi apresentado o Ato de Concentração nº 08012.005306/2002-03 referente à operação de aquisição pela Pfizer Inc. da Pharmacia Corporation.

II. Da Operação

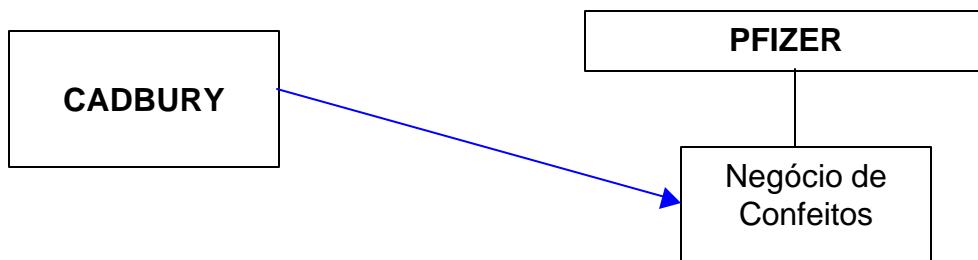
A Pfizer, está vendendo e transferindo para a Cadbury o seu negócio de pesquisa, desenvolvimento, produção, comercialização, distribuição e venda de produtos de confeito de açúcar, inclusive goma de mascar, mas não de chocolate.

No dia 16 de dezembro de 2002, a Cadbury e a Pfizer assinaram o Contrato de Compra de Ações e Ativos no valor⁴ de US\$ 2 bilhões (R\$7,46 bilhões).

Trata-se de uma operação mundial na qual a Cadbury é a entidade adquirente. No Brasil, a operação resultará na aquisição pela Cadbury PLC ou qualquer de suas subsidiárias, de todas as quotas subscritas da Warner-Lambert Indústria e Comércio Ltda. Esta operação envolverá os seguintes ativos:

- Instalação Fabril localizada na Avenida do Estado 5460, Cambuci, São Paulo,
- Instalação Fabril localizada na Rua Estrela D`Oeste, Vila Barros, São Paulo,
- Instalação Fabril localizada na Rua Nelson Francisco, São Paulo,
- Instalação Fabril localizada na Rua Joaquim Marques de Fiqueredo, em Bauru, São Paulo.

OPERAÇÃO



⁴ Valores em dólares convertidos usando a taxa de câmbio do dia 16 de dezembro de 2002 de R\$ 3,6318/US\$ 1,00. Fonte: BACEN

III. Definição do Mercado Relevante

III.1. Dimensão Produto

Quadro III

Produtos ofertados e/ou produzidos pelo Grupo Cadbury e pelo negócio da Pfizer adquirido pela Cadbury no Brasil:

Linha de Produtos	Negócio de Confeitos (Grupo Pfizer)	Grupo Cadbury
Divisão de Confeitos	X	X
Refrigerantes		X
Sucos		X
Produtos de chocolate		X

Fonte: Requerentes Elaboração: SEAEMFRJ

Pode-se observar pelo quadro acima a existência de sobreposição horizontal entre o negócio de confeitos adquirido pela Cadbury e o Grupo Cadbury. Observa-se, também, a não existência de integralização vertical entre os produtos e/ou serviços ofertados no Brasil pelos dois grupos.

O mercado de Confeitos, segundo o Ato de Concentração nº 08012.001697/02-89, é o mercado que inclui balas de todos os tipos, drops, pastilhas, caramelos, gomas de mascar, chicles de bola, pirulitos e outros confeitos do gênero.

III.2. Dimensão Geográfica

Utilizando, novamente, as definições adotadas por esta SEAE no Ato de Concentração nº 08012.001697/02-89, o mercado geográfico relevante desta operação é o mercado nacional de confeitos, uma vez que o mercado envolve produtos que podem ser comercializados indistintamente e cujas propriedades físico-químicas possibilitam o deslocamento nacional preservando-se os padrões de sabor e apresentação.

III.3. Conclusão

Segundo as informações expostas acima conclui-se que há, na presente operação, definimos uma concentração horizontal no mercado nacional de confeitos.

IV. Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

Quadro IV

Estimativa da participação no mercado nacional de confeitos de açúcar do grupo Cadbury, do negócio de Confeitos do Grupo Pfizer e de seus principais concorrentes no ano de 2001:

Empresas	% Volume	Toneladas	% Valor	R\$ (milhões)
Negócio de Confeitos da Warner-Lambert (Grupo Pfizer)	11,2%	43.177,90	18,0%	859,90
Arcor SAIC	8,4%	32.075,70	6,2%	296,10
Riclan S.A.	2,4%	9.374,70	3,3%	159,10
Cadbury (importação)			Confidencial	
Outros	78,0%	299.141,40	72,5%	3.459,90
Total	100%	384.065,60	100%	4.777,30

Fonte: Requerentes/Concorrentes. Elaboração: SEAE/MF.

Observando-se as estimativas da participação no mercado nacional de confeitos, listadas nos quadros acima, pode-se perceber que a participação do Grupo Cadbury no mercado nacional de Confeitos era muito pequena (Confidencial). Com a aquisição da divisão de Confeitos da Pfizer pela Cadbury a nova participação da Cadbury neste mercado será praticamente a participação detida pela Warner-Lambert (Grupo Pfizer) antes da operação. A participação da Cadbury após a aquisição será de (Confidencial), participações que não suintam maiores preocupações em relação a manutenção da livre concorrência.

Diante do exposto acima, conclui-se que não há nexo causal entre a presente operação e a possibilidade de exercício de poder de mercado. Portanto, não há necessidade de se passar para as etapas desta análise.

V. Recomendação

Diante do exposto acima, a concentração horizontal verificada não apresenta efeitos anticompetitivos. Dessa forma, conclui-se, do ponto de vista estritamente econômico, pela aprovação da operação, sem restrições.

À apreciação superior.

MANUELA ALVES DE NORONHA
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

LEANDRO PINTO VILELA
Coordenador-Geral de Produtos Industriais, Substituto

De acordo.

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO
Secretário de Acompanhamento Econômico, Interino